Decreto de 1º de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Dona Olivia Setti, professora com exercício na escola de Lajeado Tigre, em Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Março de 1.946.-

Prefeito